



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2018**

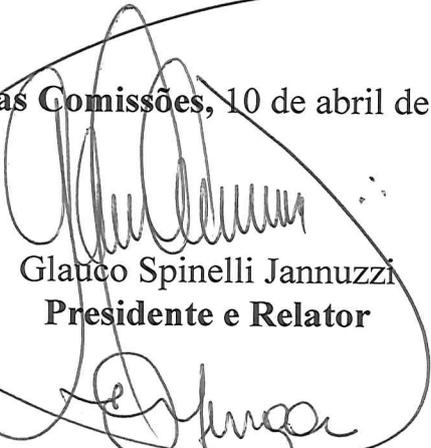
Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, autorização para celebrar convênio e liberar subvenção a entidade que especifica, com recursos doados pela empresa MRS Logística.

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 10 de abril de 2018.**



**Glauco Spinelli Jannuzzi  
Presidente e Relator**

**Elisabete Natali Alvarenga  
Vice-Presidente**



**Marcelo do Prado  
Membro**